



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA  
7ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

**ORIENTAÇÃO Nº 12**

Orienta os membros titulares dos Ofícios Especiais de Inspeção, Vistoria e Atuação nos feitos do Sistema Penitenciário Federal quanto à adoção de providências destinadas ao encaminhamento dos relatórios de atividade de fiscalização dos estabelecimentos penais.

A 7ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO, no exercício de sua função de Coordenação das atividades funcionais dos membros do Ministério Público Federal, nos termos do artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 95/73, e:

CONSIDERANDO a Resolução CNMP nº 277, de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as atribuições do Ministério Público na tutela coletiva das políticas públicas de execução penal e na atividade de fiscalização dos estabelecimentos penais;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 11, § 2º, inciso VII da Resolução CNMP nº 277, de 12 de dezembro de 2023, sobre a instauração de procedimento administrativo específico para monitoração e fiscalização da unidade;

CONSIDERANDO o § 4º do artigo 3º da Portaria PGR/MPF Nº 748, de 27 de setembro de 2023 o qual incumbe à 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, na forma de seu regimento, a coordenação, a integração e a revisão dos atos praticados pelos titulares do Ofícios Especiais do Sistema Penitenciário Federal;

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPF Nº 748, de 27 de setembro de 2023, que dispõe em seu § 3º do artigo 4º que os relatórios previstos no § 1º devem ser encaminhados à 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF;

CONSIDERANDO que conforme artigo 7º da Portaria PGR/MPF Nº 748, de 27 de setembro de 2023: *Compete à 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF estabelecer procedimentos complementares e de uniformização para o desempenho de*

*atividades de visita e organização de acervo dos Ofícios Especiais do Sistema Penitenciário Federal;*

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na 95ª Sessão Ordinária de Coordenação, realizada no dia 11 de abril de 2024, na qual foi aprovada a seguinte orientação:

"Orienta aos membros titulares dos Ofícios Especiais de Inspeção, Vistoria e Atuação nos feitos do Sistema Penitenciário Federal que ao fim de cada período de visita ordinária realizada no estabelecimento prisional, sejam os procedimentos, autuados para monitoramento e fiscalização, encaminhados à 7ª CCR para revisão dos atos praticados por seus titulares".

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS Subprocuradora-Geral da República Coordenadora da 7ª CCR	
MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI Subprocuradora-Geral da República Titular da 7ª CCR	JOSÉ ADONIS CALLOU DE ARAÚJO SÁ Subprocurador-Geral da República Titular da 7ª CCR



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00123564/2024 ORIENTAÇÃO nº 12-2024**

.....  
Signatário(a): **MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI**

Data e Hora: **11/04/2024 14:26:07**

Assinado com login e senha

.....  
Signatário(a): **ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS**

Data e Hora: **11/04/2024 16:08:16**

Assinado com login e senha

.....  
Signatário(a): **JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA**

Data e Hora: **11/04/2024 23:21:27**

Assinado em nuvem

.....  
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 107f1d6d.e7138798.bd918c86.e138d7e6